



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PRPI)
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CDIT)**

EDITAL PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS 01/2012

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Brasília, por meio da sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)/ Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CDIT), **abre inscrições para o processo seletivo de graduação interessados em participar do Programa Ciência Sem Fronteiras (CsF) na modalidade GRADUAÇÃO SANDUÍCHE – SWG.**

2. OBJETIVOS

O Programa Ciência Sem Fronteiras é uma iniciativa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Ministério da Educação que visa promover a consolidação, expansão e internacionalização das Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão Brasileiras por meio de intercâmbio e da mobilidade internacional, dentre outros objetivos:

- Investir no desenvolvimento qualificado de competências e habilidades necessárias para o avanço da sociedade do conhecimento;
- Ampliar a oferta de pesquisadores e estudantes de vários níveis em instituições de excelência no exterior;
- Promover a inserção internacional das instituições brasileiras pela abertura de oportunidades semelhantes para cientistas e estudantes estrangeiros;
- Disseminar o conhecimento inovador de pessoal das indústrias tecnológicas;

3. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	Dia 17/01/2012
Período de inscrições para o processo seletivo	De 17/01 a 17/02/2012
Teste de Proficiência	Dia 23/02/2012
Entrevista	Dia 24/02/2012
Publicação do Resultado	Dia 28/02/2012
Prazo para Interposição de recursos	De 28 a 29/02/2012
Publicação do Resultado Final	Dia 01/03/2012

4. ÁREAS PRIORITÁRIAS

4.1. O Programa Ciência Sem Fronteiras selecionará 2 (dois) estudantes matriculados no curso de Tecnologia em Agroecologia para intercâmbio internacional de acordo com as seguintes áreas prioritárias:

- a) Engenharias e demais tecnologias;
- b) Ciências Exatas e da Terra;
- c) Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d) Computação e Tecnologias da Informação;

- e) Tecnologia Aeroespacial;
- f) Fármacos;
- g) Produção Agrícola Sustentável;
- h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i) Energias Renováveis;
- j) Tecnologia Mineral;
- k) Biotecnologia;
- l) Nanotecnologia e Novos Materiais;
- m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n) Biodiversidade e Bioprospecção;
- o) Ciências do Mar;
- p) Indústria Criativa;
- q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r) Formação de Tecnólogos.

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado¹;

5.2. Estar regularmente matriculado em curso de graduação Tecnologia em Agroecologia do IFB, o qual se enquadra nas áreas prioritárias do Programa Ciências Sem Fronteiras.

5.3. Ter concluído entre 20% e 80% da carga horária total do curso em 2011/2.

5.4. Ser ou ter sido bolsista de PIBIC, PIBITI ou qualquer programa de incentivo à iniciação científica ou de desenvolvimento tecnológico e inovação no âmbito do IFB.

5.5. Aceite de um orientador, declarando que o aluno apresenta competências e habilidades para o desenvolvimento científico e tecnológico, o empreendedorismo ou a inovação (modelo **ANEXO I**).

5.6. Carta de Intenções elaborada pelo aluno sobre sua motivação em participar do Programa Ciência Sem Fronteiras (modelo **ANEXO II**).

6. INSTITUIÇÕES DE DESTINO

6.1. Os estudantes contemplados neste Edital farão intercâmbio nas melhores instituições do mundo, prioritariamente entre as mais bem classificadas nos *rankings* internacionais para cada grande área do conhecimento. As instituições conveniadas com o CNPq para o programa constam na listagem disponível em www.cienciasemfronteiras.cnpq.br.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos bolsistas será realizada a partir da média ponderada (Eq. 1) das notas dadas aos seguintes itens:

- a) Nota do Teste de Proficiência interno no idioma requerido pela instituição de destino (PI), variando de 0 a 10;
- b) Nota dada à Carta de Intenções elaborada pelo aluno sobre sua motivação em participar do Programa Ciência Sem Fronteiras (CM), variando de 0 a 10;
- c) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), variando de 0 a 10.
- d) Entrevista com banca examinadora (EBE), variando de 0 a 10.
- e) A nota final dos candidatos dar-se-á por meio da aplicação da equação abaixo:

$$\text{m\u00e9dia ponderada} = \frac{2PI+CM+CRA+2EBE}{6}$$

Eq. 1

8. INSCRI\u00c7\u00c3O DOS CANDIDATOS

- 8.1. Para concorrer o aluno dever\u00e1 satisfazer os requisitos listados no **item 5** deste Edital.
- 8.2. As inscri\u00e7\u00f5es ser\u00e3o recebidas exclusivamente no per\u00edodo de 17/01 at\u00e9 17/02/2012, das 08h \u00e0s 12h e das 13h \u00e0s 17h, na Recep\u00e7\u00e3o do IFB Campus Planaltina.
- 8.3. O Pedido de Inscri\u00e7\u00e3o do estudante dever\u00e1 ser realizado mediante:
- a) Preenchimento do formul\u00e1rio de inscri\u00e7\u00e3o (**ANEXO III**);
 - b) Entrega dos documentos listados a seguir:
 - i. Hist\u00f3rico que comprove Coeficiente de Rendimento Acad\u00eamico igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, emitido pelo setor de Registro Acad\u00eamico do Campus (carimbado e assinado);
 - ii. Carta de recomenda\u00e7\u00e3o feita por um servidor do IFB (docente ou t\u00e9cnico administrativo de n\u00edvel superior) que obrigatoriamente dever\u00e1 ser o futuro orientador do aluno selecionado por este edital (modelo **ANEXO IV**).
 - iii. Carta de Inten\u00e7\u00f5es elaborada pelo aluno sobre sua motiva\u00e7\u00e3o em participar do Programa Ci\u00eancia Sem Fronteiras (modelo **ANEXO II**);
 - iv. Declara\u00e7\u00e3o do(e) aluno(a) (**ANEXO V**).
- 8.4. A sele\u00e7\u00e3o ser\u00e1 realizada por comiss\u00e3o designada pela Reitoria do IFB.
- 8.5. Os estudantes ser\u00e3o classificados em ordem decrescente de acordo com a m\u00e9dia ponderada.
- 8.6. Em caso de empate ser\u00e3o classificados com prioridade os estudantes que obtiverem, nesta ordem, as seguintes caracter\u00edsticas:
- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acad\u00eamico;
 - b) Maior nota da Carta de Inten\u00e7\u00f5es elaborada pelo aluno;
 - c) Maior idade.
- 8.7. O resultado ser\u00e1 publicado no Portal do IFB (www.ifb.edu.br) e no mural do IFB *Campus* Planaltina.
- 8.8. N\u00e3o ser\u00e3o aceitas propostas encaminhadas ap\u00f3s o t\u00e9rmino do per\u00edodo de inscri\u00e7\u00f5es.

9. IMPLEMENTA\u00c7\u00c3O DAS BOLSAS

- 9.1. Os estudantes contemplados ter\u00e3o prazo m\u00e1ximo de 45 dias ap\u00f3s a divulga\u00e7\u00e3o dos resultados para apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante de aceite da institui\u00e7\u00e3o de destino, com a informa\u00e7\u00e3o do idioma requerido para participa\u00e7\u00e3o do bolsista;
 - b) A crit\u00e9rio da institui\u00e7\u00e3o de destino, apresentar comprovante de teste de profici\u00eancia do idioma do pa\u00eds de destino;

- c) Plano de atividades do bolsista contendo breve descrição das disciplinas a serem cursadas, assim como o detalhamento de outras atividades previstas no estágio, caso existam;

9.2. A PRPI e a Assessoria Internacional do IFB auxiliarão na obtenção dos documentos exigidos no **item 9.1.**

9.3. A implementação das bolsas passará por análise do CNPq quanto ao enquadramento aos objetivos do Programa Ciência Sem Fronteiras.

9.4. As bolsas terão duração de 6 (seis) a 12 (doze) meses de atividades acadêmicas, incluindo nesse prazo o plano de atividades de estágio de pesquisa científica ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório, podendo estender-se até 15(quinze) meses quando incluir curso de idioma.

9.5. Não será permitida a prorrogação da bolsa.

9.6. As mensalidades da bolsa (US\$ 870,00, oitocentos e setenta dólares norte americanos) serão pagas trimestralmente, mediante depósito em conta bancária no exterior, a qual deverá ser aberta pelo bolsista após a sua chegada ao país de destino. Os demais itens (passagem aérea, seguro saúde, auxílio instalação) serão pagos ao bolsista antes do embarque para o exterior, diretamente em sua conta bancária no Brasil.

10. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

10.1. Ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

10.2. Trazer comprovantes que registrem todas as atividades acadêmicas (histórico e ementas das disciplinas cursadas) desenvolvidas no exterior.

10.3. Elaborar relatórios parciais de atividades a cada 3 (três) meses durante o período em que estiver no exterior (**ANEXO VI**).

10.4. Ao final do Programa Ciência Sem Fronteiras o estudante deverá apresentar na forma oral e escrita o relatório técnico das atividades desenvolvidas.

10.5. O estudante contemplado com a bolsa do Programa Ciência sem Fronteiras deverá providenciar às suas expensas e em tempo hábil, a emissão do Passaporte e a obtenção do visto, se for o caso.

11. COMPROMISSOS DO IFB

11.1. Validar os créditos referentes às atividades acadêmicas realizadas pelo bolsista no exterior, integralizando-os ao seu currículo.

11.2. Abonar os créditos de disciplinas afins às do curso de origem a partir da análise comparativa das ementas, do nível e da carga horária dos componentes equivalentes.

11.3. Oferecer número de vagas para estudantes estrangeiros equivalente à cota recebida.

11.4. O orientador acompanhará à distância o estudante beneficiado pelo Programa Ciências Sem Fronteiras.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Casos omissos a esse edital serão julgados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI).
- 12.2. A não entrega e apresentação oral do relatório final de atividades, bem como o uso indevido dos recursos pagos ao bolsista acarretarão em ressarcimento ao erário.
- 12.3. Os alunos que não atenderem aos requisitos mínimos serão automaticamente eliminados da avaliação.
- 12.4. Caso novas bolsas sejam disponibilizadas pelo CNPq, os estudantes não contemplados na primeira seleção serão chamados de acordo com a classificação decorrente deste processo seletivo.
- 12.5. Para quaisquer finalidades do Programa Ciência Sem Fronteiras no IFB o principal canal de comunicação será o e-mail prpi@ifb.edu.br.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

WILSON CONCIANI

Reitor



EDITAL PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS 01/2011

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, _____, declaro para os devidos fins o compromisso em ser o orientador da participação do(a) aluno(a) _____ no Programa Ciência Sem Fronteiras, buscando o aconselhamento e a informação frequente acerca de seu desempenho durante o período em que estiver no exterior e o acompanhamento e consolidação do relatório final ao término da vigência da bolsa. Declaro, ainda, que participarei da banca de avaliação oral do(a) estudante quando do seu retorno ao IFB para conclusão do programa.

Nome do Orientador
Matrícula SIAPE



EDITAL PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS 01/2011

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES DO ESTUDANTE

A carta de intenções do estudante deverá ser elaborada num espaço máximo de cinco laudas (páginas), utilizando fonte arial tamanho 12 e espaçamento de 1,5 linhas, com margens de 2 (dois) cm em todas as direções. O texto deverá contemplar obrigatoriamente os seguintes temas:

- a) Motivação para participação em projetos de pesquisa e inovação.
- b) Motivação para conhecer novas culturas e idiomas.
- c) Relato de experiências internacionais, caso existam.
- d) Impressão sobre o apoio familiar na participação do Programa Ciência Sem Fronteiras.
- e) Expectativas acerca de seu desempenho na gestão financeira dos recursos depositados pelo CNPq.
- f) Motivação na aplicação das experiências adquiridas durante o intercâmbio em sua atual realidade local, regional e nacional.



EDITAL PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS 01/2011

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo do(a) Aluno(a):	
Nome Completo do(a) Orientador(a):	
Curso:	
Área prioritária:	E-mail:
CPF:	RG:
Data de Nascimento:	Telefone:
Programa de Iniciação que participou (PIBIC, PIBITI, outros)/ano:	
Endereço:	

2. Dados Complementares:

Opção 1

País de Destino:	Instituição de Destino:
Curso a ser frequentado:	Duração Pretendida:
Outras atividades a serem realizadas (estágio de pesquisa ou inovação em indústria, centro de pesquisa ou laboratório):	

Opção 2

País de Destino:	Instituição de Destino:
Curso a ser frequentado:	Duração Pretendida:
Outras atividades a serem realizadas (estágio de pesquisa ou inovação em indústria, centro de pesquisa ou laboratório):	

Data e Assinatura do Declarante



EDITAL PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS 01/2011

ANEXO IV

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO ORIENTADOR

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo do(a) Orientador(a):	
Titulação:	Área de Conhecimento (CNPq):
E-mail do Orientador:	
Nome do(a) Orientando(a):	

2. No quadro abaixo avalie o estudante colocando um “x” depois de cada característica a ser avaliada na coluna que melhor represente sua opinião.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições para informar
Compromisso com o cumprimento de atividades					
Capacidade para expressão oral					
Capacidade para redação					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Talento criativo e inovativo					
Há quanto tempo conhece o(a) aluno(a)?					
Você acha que o(a) aluno(a) está preparado para participar do Programa CsF (Sim ou Não)?					

3. No espaço abaixo faça, por favor, qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento do(a) aluno(a):

Data e Assinatura do Orientador



EDITAL PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS 01/2011

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO ALUNO

Eu, _____, portador do CPF _____ e RG _____, declaro que não possuo vínculo empregatício e não estou recebendo nenhum outro tipo de bolsa. No caso de me enquadrar em qualquer destas condições e vier a ser selecionado e aprovado para a bolsa de graduação sanduíche no exterior, abrirei mão daquelas condições antes do início do recebimento da bolsa prevista neste Edital. Declaro, ainda, que estou ciente da responsabilidade assumida e que, no caso de desistência serei penalizado com impossibilidade de participar de novos programas similares no âmbito do IFB.

Data e Assinatura do Declarante



EDITAL PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS 01/2011

ANEXO VI – RELATÓRIO PARCIAL

Nome do Bolsista:		
Curso no IFB:		
Instituição no Exterior:		
Relatório:	() 3 meses	() 6 meses () 9 meses
E-mail:		
Skype:	Telefone:	Data:

O plano de atividades deverá ser editado em fonte Arial tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5 pontos, devendo obedecer a seguinte estrutura:

1. Atividades desenvolvidas

2. Desempenho nas atividades desenvolvidas

3. Possíveis aplicações das experiências vividas

4. Expectativas para o próximo trimestre

5. Cronograma Ajustado

Data e Assinatura do Bolsista



EDITAL PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS 01/2011

ANEXO VII

CHECK LIST PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

DOCUMENTO	✓
1. Histórico que comprove o coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0.	
2. Carta de Recomendação do Orientador.	
3. Carta de intenções do aluno.	
4. Declaração do aluno.	

CHECK LIST PARA EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

DOCUMENTO	✓
1. Comprovante de aceite da Instituição de destino.	
2. Comprovante de teste de proficiência.	
3. Plano de atividades do bolsista.	
4. Passaporte.	
5. Visto do país de destino (se for exigido).	